

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO Avenida São José, 699, - Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-350 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://crppr.org.br/

## **EDITAL № 16/2025/08-COE/08-GETEC-CRP08**

## **EDITAL DE MULTA**

O Conselho Regional de Psicologia - 8a Região, em obediência ao disposto na Lei nº 5.766/71, Decreto nº 79.822/77 e Código de Processamento Disciplinar (Res. CFP 011/2019), pelo presente Edital, torna pública a decisão do Conselho Regional de Psicologia, no Processo Disciplinar Ordinário nº 004/2023, em aplicar a penalidade de MULTA de 02 (duas) anuidades, conforme prevê a alínea "b", do Artigo 139, do CPD (Resolução CFP 011/2019), para as Psicólogas Claudiane Zolin Pereira, CRP-08/09939 e Sandra Catarina Alves Fernandes (CRP-08/27422) por infração a Resolução CFP nº 003/2007, Artigo 24 e Lei nº 5.766/1971, Art. 26, inciso V. Outrossim, conforme prescreve o Artigo 146 do CPD, a penalidade aplicada será anotada em seu prontuário.

## Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000)

Conselheiro Presidente XVI Plenário - Conselho Regional de Psicologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GAERTNER**, **Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2525919** e o código CRC **EF0E5BDF**.

**Referência:** Processo nº 570800236.000245/2022-34 SEI nº 2525919